

## PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇO



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - CE  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2506.01/2021

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO FISCAL DE CONTRATO PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESSA ATRIBUIÇÃO, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE**, da TOMADA DE PREÇOS Nº 2506.01/2021. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Dados do Licitante:

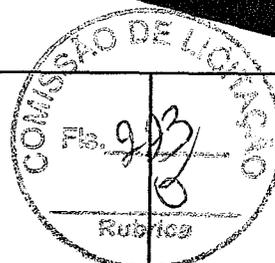
Razão social: **LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA**, CNPJ sob o nº: **10.563.418/0001-60**, Inscrição municipal nº: **561904**, Endereço completo: **RUA TRÊS, Nº 321, BAIRRO ATLÂNTICO, PARACURU - CE**, Telefone: **(85) 9 8103-7909**, Agência nº: **4160-2**, Conta corrente nº: **19.988-5 BANCO DO BRASIL**.

| LOTE ÚNICO |   |      |       |                  |               |
|------------|---|------|-------|------------------|---------------|
| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID | QTDE. | VR. UNITARIO R\$ | VR. TOTAL R\$ |
| 0001       | <p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>Execução: Deverá ser acompanhada, assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao Gestor de Contrato. Mediante anotações do representante da Administração em registro próprio todas as ocorrências, relacionadas com a execução do contrato, mensalmente deverá ser feito um relatório dos contratos com seus respectivos números e objetos apontando as soluções para regularização das faltas ou defeitos observados. Mensalmente deverá dar suporte na verificação da conformidade da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada e quando cabível, manter o controle das ordens de serviços emitidas e cumpridas.</p> | MÊS  | 06    | 2.000,00         | 12.000,00     |

RAZÃO SOCIAL: LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA, CNPJ nº 10.563.418/0001-60  
ENDEREÇO: RUA 3, Nº 231, ATLÂNTICO, PARACURU, CEARÁ, CEP 62.680-000.  
Telefone: 85-98103-7909 e E-mail: lideryadm@gmail.com

LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA  
CNPJ 10.563.418/0001-60  
R. Fausto de Albuquerque Gomes  
485 - Blo. 823-53  
Copiadora

|      |  |     |    |          |           |
|------|--|-----|----|----------|-----------|
| 0002 | <p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO – SEC. DE INFRAESTRUTURA.</p> <p>Execução: Deverá ser acompanhada, assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao Gestor de Contrato. Mediante anotações do representante da Administração em registro próprio todas as ocorrências, relacionadas com a execução do contrato, mensalmente deverá ser feito um relatório dos contratos com seus respectivos números e objetos apontando as soluções para regularização das faltas ou defeitos observados. Mensalmente deverá dar suporte na verificação da conformidade da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada e quando cabível, manter o controle das ordens de serviços emitidas e cumpridas.</p>       | MÊS | 06 | 2.000,00 | 12.000,00 |
| 0003 | <p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL -SAS.</p> <p>Execução: Deverá ser acompanhada, assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao Gestor de Contrato. Mediante anotações do representante da Administração em registro próprio todas as ocorrências, relacionadas com a execução do contrato, mensalmente deverá ser feito um relatório dos contratos com seus respectivos números e objetos apontando as soluções para regularização das faltas ou defeitos observados. Mensalmente deverá dar suporte na verificação da conformidade da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada e quando cabível, manter o controle das ordens de serviços emitidas e cumpridas.</p> | MÊS | 06 | 2.000,00 | 12.000,00 |
| 0004 | <p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO- SEC. DE EDUCAÇÃO.</p> <p>Execução: Deverá ser acompanhada, assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao Gestor de Contrato. Mediante anotações do representante da Administração em registro próprio todas as ocorrências, relacionadas com a execução do contrato, mensalmente deverá ser feito um relatório dos contratos com seus respectivos números e objetos apontando as soluções para regularização das faltas ou defeitos observados. Mensalmente deverá dar suporte na verificação da conformidade da conformidade da prestação dos serviços e da</p>   | MÊS | 06 | 2.000,00 | 12.000,00 |



RAZÃO SOCIAL: LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA, CNPJ n° 10.563.418/0001-60.

ENDEREÇO: RUA 3, N° 231, ATLÂNTICO, PARACURU, CEARÁ, CEP 62.680-000.

Telefone: 85-98103-7909 e E-mail: lideryadm@gmail.com

LIDERY - GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA  
CNPJ: 10.563.418/0001-60  
Dan Fátima Seixas Gomes  
CPF: 485.861.823-53  
Proprietário

|  |  |     |    |          |           |  |
|--|--|-----|----|----------|-----------|--|
|  | alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada e quando cabível, manter o controle das ordens de serviços emitidas e cumpridas.   |     |    |          |           |  |
| 0005   | <p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO – SEC. DE SAÚDE.</b></p> <p>Execução: Deverá ser acompanhada, assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao Gestor de Contrato. Mediante anotações do representante da Administração em registro próprio todas as ocorrências, relacionadas com a execução do contrato, mensalmente deverá ser feito um relatório dos contratos com seus respectivos números e objetos apontando as soluções para regularização das faltas ou defeitos observados. Mensalmente deverá dar suporte na verificação da conformidade da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada e quando cabível, manter o controle das ordens de serviços emitidas e cumpridas.</p> | MÊS | 06 | 2.000,00 | 12.000,00 |  |
| <b>TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais)</b> |  |     |    |          |           |  |



Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Dados do representante legal para assinatura do contrato:

Nome: Jean Fábio Setúbal Gomes Natural de: Limoeiro do Norte-Ce Estado civil: Casado  
Cargo/Função: Proprietário Endereço residencial completo: Rua Três, nº 231 – Atlântico – Paracuru-Ce Telefone: (85)981037909 E-mail: lideryadm@gmail.com CPF/MF nº: 485.863.823-53 RG nº: 92002173044 Expedido por: SSPDC-CE.

Paracuru-Ce, 14 de julho de 2021.



LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA  
CNPJ: 10.563.418/0001-60  
Jean Fabio Setúbal Gomes  
CPF: 485.863.823-53  
Proprietário

10.563.418/0001-60  
LIDERY - GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA  
Rua: Três, 231  
Atlântico CEP 60.680-000  
Paracuru - Ceará

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custo e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

RAZÃO SOCIAL: LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA, CNPJ nº 10.563.418/0001-60.

ENDEREÇO: RUA 3, Nº 231, ATLÂNTICO, PARACURU, CEARÁ, CEP 62.680-000.

Telefone: 85-98103-7909 e E-mail: lideryadm@gmail.com